

DECRETO Nº 001858/17 de 31 de Março de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001497/16 de 22 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.02 - DEPTO DE SERVICOS PUBLICOS	
06.02.15.451.0009.2.021-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.0009.2.030-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
07.01 - MDE - ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
07.01.12.365.0009.2.027-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.301.0107.2.156-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
08.03.10.301.0009.2.096-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00

13 - SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME

13.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

13.01.27.812.0048.2.192-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 700,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 4.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2017

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

ROZELENA DA COSTA VARGAS

Secretaria de Adm.e Fazenda